

Anúncio

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DE LICENCIADO 1 Vaga

REF. CBL.001/2026/SALTO

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de um Licenciado, com a referência CBL.001/2026/SALTO, no âmbito do projeto intitulado **"SALTO- Soluções para o sector oleícola do ALentenTejo, um caminho para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável"**, com a referência ALT2030-FEDER-02679700, cofinanciado pelo programa Alentejo 2030 no âmbito do aviso ALT2030-2024-60 - SACCCT - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT.

1. Área científica: Electroquímica

2. Área científica secundária: Química, Ciências Biológicas (incluindo Bioquímica e Biotecnologia).

3. Destinatários e Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Química, Ciências Biológicas (incluindo Bioquímica e Biotecnologia).
- Possuir 1-4 anos de experiência;
- Experiência comprovada em crescimento de organismos anaeróbios e experiência de trabalhos com células eletroquímicas, células de combustível microbianas (MFC). Os candidatos que não possuírem este requisito serão excluídos.
- Inscrição em curso conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato de contratação;
- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Domínio da língua portuguesa (falada e escrita) e bons conhecimentos de língua inglesa;

4. Competências e Fatores Preferenciais

- Domínio de linguagens de programação aplicadas à ciência de dados (ex: R, Pytho e outras) para processamento, análise estatística;
- Experiência prática no processamento, análise, interpretação e visualização de dados IES e voltametria cíclica. Boa capacidade de comunicação oral e escrita, análise e organização;
- Proatividade, dinamismo e facilidade de integração em equipas multidisciplinares (investigadores, técnicos e parceiros externos);
- Em condições de igualdade de mérito, será dada preferência a candidatos com residência na região do Alentejo.

5. Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

6. Objetivos e Plano de trabalhos

O plano de trabalho insere-se nas atividades do Projeto SALTO. O plano tem por objetivo estudar a tolerância da bactéria anaeróbica aos compostos inibitórios presentes em hidrolisados provenientes do pré-tratamento de biomassas. A tolerância será monitorizada pelo crescimento através da medição de absorbância a 600 nm e a avaliação da degradação de inibidores por HPLC. O plano contempla a construção e otimização de células MFC e avaliação da geração de eletricidade e da degradação dos inibidores.

O bolseiro irá participar nas tarefas a desenvolver no âmbito do projeto SALTO, nomeadamente:

- Preparar meios e esterilizar na autoclave; trabalhar em condições de assepsia;
- Saber trabalhar em condições de anaerobiose;
- Trabalhar com espectrofotómetro e ser capaz de seguir a cinética de crescimento microbiano;
- Trabalhar com cromatografia de alta pressão (HPLC), preparar curvas padrão, analisar, interpretar e de HPLC para identificação das concentrações do meio;
- Construir células de combustível microbianas (MFC);
- Optimizar as condições da MFC com várias baterias anaeróbicas;
- Saber usar cronoamperometria, voltametria cíclica (CV) e espectroscopia de impedância eletroquímica (EIS);
- Utilização de métodos estatísticos para o tratamento de dados;
- Ter domínio excelente da folha Excell;
- Apoio à elaboração de material de divulgação científica;
- Elaboração de relatórios e de material de divulgação de resultados.

7. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, na redação atual, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho, e alterado e republicado pelo Aviso (extrato) n.º 412/2026/2, de 7 de janeiro

8. Local de trabalho e Orientação

O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Maria da Conceição Fernandes, Investigadora do CEBAL.

9. Duração da bolsa

O início da bolsa está previsto para novembro de 2026, com duração de 6 meses. A bolsa é renovável por períodos adicionais até ao limite máximo de 12 meses e em conformidade com os limites temporais estabelecidos no Artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P..

10. Valor, componentes, periodicidade e modo de pagamento da bolsa:

O montante da bolsa corresponde a 1090,98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV), nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e é feita por transferência bancária.

11. Critérios de seleção

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilitações académicas (30%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);
-

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas (20%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);
- Entrevista individual (10%)

O júri poderá não atribuir o contrato se os candidatos não apresentarem competências e experiência profissional adequadas aos objetivos e ao plano de trabalho a desenvolver.

12. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri Doutora Maria da Conceição Fernandes, Investigadora do CEBAL
- Vogais Doutora Liliana Marum e Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL
- Suplentes Doutora Ana Usié e Doutora Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL

13. Candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: CBL.001/2026/SALTO, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;

- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações de Licenciatura com a indicação da nota de conclusão, ou do respetivo reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, quando este tenha sido atribuído por instituição de ensino superior estrangeira.
- Certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa que comprove possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1, ou superior, para candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa.

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Maria da Conceição Fernandes, através de correio eletrónico maria.fernandes@cebal.pt

14. Prazos de candidatura

O concurso encontra-se aberto no período de 6 a 19 de outubro de 2026.

15. Divulgação de resultados

Os resultados da avaliação serão publicitados, por meio de lista ordenada decrescentemente por classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

16. Prazos e procedimentos de reclamação

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

17. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

18. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido

A Bolsa de investigação para Licenciado atribuída no presente concurso insere-se do projeto **"SALTO- Soluções para o sector oleícola do Alentejo, um caminho para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável"**, com a referência ALT2030-FEDER-02679700, cofinanciado pelo programa Alentejo 2030 no âmbito do aviso ALT2030-2024-60 - SACCC- Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT. Em todas as atividades financiadas pelo presente

contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

19. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura. " Modelo do contrato de bolsa e modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação em: <http://www.cebal.pt/index.php/ocebal/relatorios-e-outrosdocumentos>